



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
 APROVADO EM única DISCUSSÃO
 POR: Unanimidade
 PLENÁRIO: 26 / 03 / 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
 CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
 CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARA-E-mail: camaramojui@hotmail.com

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA-PODEMOS

Requerimento Nº MG/2025

Senhores Vereadores,

O signatário deste, Requer em conformidade o Regimento Interno, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação pelos membros do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta proposição ao órgão competente e em atenção ao Excelentíssimo Senhor, Jailson da Costa Alves-Prefeito do Município, **Solicitando Implantação e habilitação de Sala de Parto no Hospital de Mojuí dos Campos.**

Justificativa

O ambiente é o espaço físico profissional, de relações interpessoais, que está relacionado a um projeto de saúde. É voltada para atenção acolhedora e resolutiva. É possível fazer a intervenção dos espaços físicos, reforma e ampliação, de acordo com essa diretriz de ambiência. A ideia é contribuir com os processos de trabalho.

O ambiente vai influenciar o trabalho de parto da mulher, podendo ser uma influência positiva. O conforto do ambiente, o conforto lumínico, o conforto térmico influenciam diretamente na assistência prestada. Também influenciam o processo de trabalho do profissional que está atuando na assistência. Com a referida implantação, os partos poderão ser realizados na unidade de saúde e assim sejam registrados no Cartório de Mojuí dos Campos como mojuicense.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 26 de março de 2025.

JESANIAS DA SILVA PESSOA-
 Vereador do Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
 MOJUI DOS CAMPOS
 Recebido: 26 / 03 / 25
 Hora: 13h30
Vilma B. de C.S. Prota